

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ deliberou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva, a nova Unidade Básica de Saúde da Família, localizada na Rua W 18, no bairro Lagomar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de dezembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO

> Publicação Diánis da Bosta do Sal Ecição do 3124

Data 13/12/13 pág. 10 Juian Juniz-MAT. 27.405